

CANÍDEOS

1. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DO REGISTO E DA 1ª LICENÇA

Nota: o registo, a 1ª licença e as renovações anuais da licença devem ser requeridos na Junta de Freguesia da freguesia de residência do detentor.

A)

- boletim sanitário (prova da realização das vacinas declaradas obrigatórias para esse ano, comprovada pelas respetivas vinhetas oficiais, ou atestado de isenção das vacinas emitido por médico veterinário);
- prova de identificação eletrónica (entregue pelo veterinário no ato de introdução do *micrchip*);
- documento de identificação do detentor;

Cães de raça potencialmente perigosa ou de raça perigosa:

- todos os documentos identificados em A);
- registo criminal do detentor;
- comprovativo de seguro de responsabilidade civil;

Cães de caça:

- todos os documentos identificados em A);
- carta de caçador atualizada;

Cães de guarda:

- todos os documentos identificados em A);
- declaração dos bens a guardar, assinada pelo detentor ou pelos representantes.

2. DOCUMENTO A APRESENTAR NO ATO DA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS

- boletim sanitário (prova da realização das vacinas declaradas obrigatórias para esse ano, comprovada pelas respetivas vinhetas oficiais, ou atestado de isenção das vacinas emitido por médico veterinário).

